



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 56/2022-GP

Dispõe sobre Exoneração a pedido de servidora concursada em cargo efetivo de Professor I do Maternal ao 5º ano.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II, da vigência Carta Magna,

CONSIDERANDO Requerimento protocolado no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, sob o número 34, data 30/03/2022, solicitando a exoneração do cargo de Professor I, efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido a servidora Pública Municipal ANA CLÁUDIA DE FRANÇA, CPF: 087.988.684-62, cargo de provimento efetivo de PROFESSORA I, do quadro da Prefeitura Municipal de Camutanga-PE, a partir de 01/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 31 de março de 2022.


Talita Cardozo Fonseca
Prefeita